

fls. 71



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 132.....

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria n.º 1 236, de 8 de julho de 1971, RESOLVE

APROVAR

A REDUÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA BR-262/MG, TRECHO REALEZA -  
MANHUAÇU, DE 80 m PARA 40 m, ENTRE O KM 227 + 750 (CÓRREGO POUSO ALEGRE)  
E O KM 232 + 900 (PONTE SOBRE O RIO SÃO LUIZ) SENDO O KM 227 + 750  
O EM VITÓRIA, ES.

conforme parecer técnico da DIVISÃO DE ESTUDOS e PROJETOS exarado nas fls. 69.  
do Processo DNER n.º 12.689/70.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER

Publicado no Boletim Administrativo nº 37

8a/24/9/1980

FRANCISCO MATTOS DE BRITTO PEREIRA

Se. RR. Sv. IPB. CD. DPDD

Em 20 de Agosto de 1980.

ASSINADA A PRIMEIRA VIA  
DIRETOR DA D.R.F.

FRANCISCO MATTOS DE BRITTO PEREIRA

ENG.º FRANCISCO MATTOS DE BRITTO PEREIRA  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO